



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 19/2021

DEFINE HORÁRIO DE TRABALHO DA SERVIDORA MÁRCIA DE LIMA BUENO

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

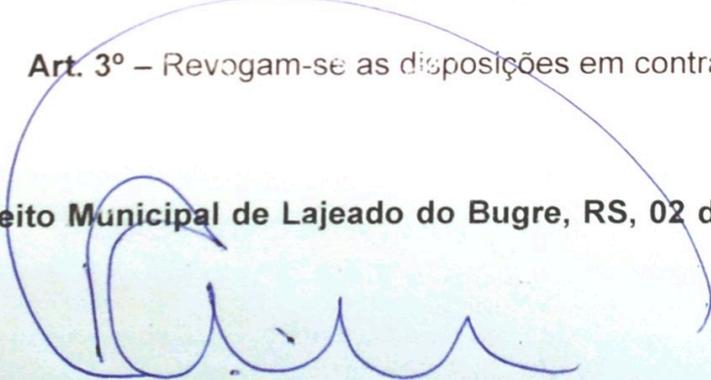
Art. 1º - DEFINER horário de trabalho da servidora Márcia de Lima Bueno, a referida servidora trabalhará no seguinte horário abaixo indicado e não mais no horário anteriormente realizado:

Servidor	Horário
Márcia de Lima Bueno	08:30 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

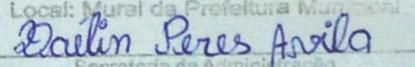
Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 02 de março de 2021.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre, RS

Publicado de 02/03/21 a 17/03/21

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração

Registre-se e publique-se

Vice-Prefeito
Ronaldo Machado da Silva

MÁRCIA DE LIMA BUENO
03/03/21.